



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 1590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 089/21 de agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Errata - Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 028/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 089/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Material de Consumo 19.000,00

Total da Unidade: 19.000,00

Total Suplementação: 34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(282) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

Total da Unidade: 19.000,00

Total Anulação: 34.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	34.000,00	34.000,00
Total:	34.000,00	34.000,00

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

O **MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, através do Pregoeiro Oficial, abaixo assinado, designado pelo Decreto Municipal nº 029 de 07 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR** para alunos do município de Piatã, Estado da Bahia, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No ITEM 3 (DO CREDENCIAMENTO)

ONDE SE LÊ:

3.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao site www.licitacoes-e.com.br.

LEIA-SE:

3.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao site www.bllcompras.com. (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras")

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração das propostas, com fulcro no §4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data inicial do certame prevista para o dia 10 de setembro de 2021, às 09hs, permanecendo inalterados todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos. Piatã - Bahia, 31 de agosto de 2021. Jader Luiz Azevedo da Palma. Pregoeiro